

19/12/83

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3180/75

INTERESSADO : ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "CAMPO DE FORA" / CAPITAL

ASSUNTO : Reajuste Especial para o 1º semestre de 1983.

RELATOR : CHAFIC JÁBALI (Prof.)

INDICAÇÃO Nº 51 /83 CEnE - APROVADA EM 21/12/83

1 - HISTÓRICO:

A direção da Escola Adventista de 1º Grau "Campo de Fora" - Capital, nos termos da Deliberação CEE nº 19/83, solicita reajuste especial para o 1º semestre de 1983, de 58%, para o 1º grau, 1ª/4ª série e 49% para o 1º grau, 5ª/8ª série, conforme exposição de motivos à fl. 113, anexando a documentação contábil exigida.

2 - APRECIACÃO:

Verifica-se pela documentação apresentada a fls. 148, que a escola, tanto no 1º semestre como no 2º semestre de 1983, não cobrou nem mesmo os valores autorizados pelo índice livre, tendo margem suficiente para adequar seus preços à sua realidade.

3 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, nega-se provimento ao recurso. Os valores da 2ª semestralidade, para 1983, da Escola Adventista de 1º Grau "Campo de Fora" - Capital, são os seguintes:

Curso de 1º Grau, 1ª/4ª série	-	R\$ 72.710,00
Curso de 1º Grau, 5ª/8ª série	-	R\$ 105.684,00

São Paulo, 24 de novembro de 1983.

a) Rep. Chafic Jáballi - Relator

Decisão da Comissão:

APROVADO, por unanimidade, na Reunião de 1º de dezembro de 1983. Presentes os Srs. Drs. Chafic Jáballi, Relator - Rep. do Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. Paulo; Dr. Geraldo Mugayar, Rep. da Federação dos Trab. em Est. Ens. Estado de S. Paulo e Karín Lehnert Portela Cerveira, Rep. da SUNAB.

Em 1º/12/83.

a) Dr. Abib Salim Cury - Presidente.

Proc.CEE 3180/75

Ind.CEE/CEnE 51/83

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de dezembro de 1983.

a) CONSº CELIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

